

NOTA OFICIAL Nº 06/2020

O Presidente da Federação Mineira de Futebol de Salão – F.M.F.S., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade e demais legislações esportivas em vigor, RESOLVE:

1 – Acusar pedido de Alvara de Funcionamento para temporada de 2020 – PEDIDO DEFERIDO:

- Associação Desportiva Futsal Uberlândia
- Prefeitura de Uberaba
- Clube Atletico Mineiro
- VM/ Escola Flamengo JF

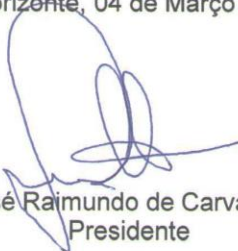
2 – Acusar pedido de participação no Campeonato do Interior na temporada de 2020 – PEDIDO DEFERIDO:

- Associação Desportiva Futsal Uberlândia – Categorias: Sub 09 – Sub 11 – Sub 13 e Sub 15 Masculino.
- Prefeitura de Uberaba – Categorias: Sub 11 - Sub 13 e Sub 15 Masculino.
- VM/ Escola Flamengo JF – Categorias: Sub 07 – Sub 09 – Sub 11 e Sub 13 Masculino.
- Prefeitura de Araguari – Categoria: Sub 17 Masculino.
- Sport Club Juiz de Fora – Categorias: Sub 11 – Sub 13 e Sub 15 Masculino.
- Clube Bom Pastor – Categorias: Sub 17 – Sub 20 Masculino e Adulto Feminino.
- Prefeitura de Prata – Categorias: Sub 07 – Sub 09 – Sub 11 e Sub 15 Masculino.

3 – Acusar pedido de participação no Campeonato Metropolitano na temporada de 2020 – PEDIDO DEFERIDO:

- Minas Tennis Náutico Clube – Categoria: Sub 15 Masculino.
- Minas Tennis Clube – Categorias: Sub 13 – Sub 15 – Sub 17 – Sub 20 e Adulto Masculino.
- Clube Atletico Mineiro – Categorias: Sub 11 e Sub 13 Masculino.
- Prefeitura de Betim – Categorias: Sub 13 e Sub 15 Masculino e Feminino Adulto.
- Olympico Club – Categoria: Sub 17 Masculino.
- Prefeitura de Congonhas – Categorias: Sub 15 e Adulto Masculino e Sub 17 Feminino.

Belo Horizonte, 04 de Março de 2020



José Raimundo de Carvalho
Presidente